

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º, do novo Código das Associações Mutualistas (Decreto-Lei n.º 59/2018 de 2 de agosto), convocam-se os Associados d' A Previdência Portuguesa – Associação Mutualista a reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar no próximo dia **26 de março de 2019, às 20h00**, nas instalações da “**Casa da Mutualidade**“ d' A **Previdência Portuguesa**, sita na Rua Dr. Manuel Rodrigues, n.º 5, 3000-258 em Coimbra com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação, discussão e votação do Relatório de Gestão e Contas do Conselho de Administração e Parecer do Conselho Fiscal, respeitantes ao exercício de 2018;

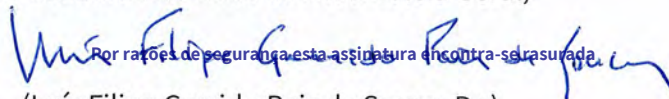
Ponto 2 – Outros assuntos de interesse da Instituição.

Nos termos do n.º 1 do artigo 84.º, do novo Código das Associações Mutualistas, a Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória se estiverem presentes mais de metade dos Associados com direito de voto, ou uma hora depois com qualquer número de presenças, ou seja, pelas 21h00.

Os documentos aludidos na presente convocatória estão disponíveis para consulta na Sede d' A Previdência Portuguesa – Associação Mutualista sita na Rua da Sofia, n.º 193, 3000-391 em Coimbra e no site d' APP (<https://www.aprevidenciaportuguesa.pt/instituicao/relatorios/>) nos termos do n.º 6 do artigo 81.º do novo Código das Associações Mutualistas.

Coimbra, 11 de março de 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,


Por razões de segurança esta assinatura encontra-se rasurada.
(Luís Filipe Garrido Pais de Sousa, Dr.)